



TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO

Nº 138/2016

DATA 18/11/2020

CONTRATADA

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2016

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, nº 185 - Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, CPF/MF nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 138/2016, vigorando por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a contar de **25 de novembro de 2020**.

1.2- O objeto do contrato é a execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de ramais prediais nos Municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros e parte do Município de São Cristóvão, sob o regime de empreitada por preço unitário.

1.3- Para o período ora prorrogado, o valor global do contrato permanece inalterado, ou seja, de **R\$ 1.105.297,89** (hum milhão, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), ressalvado o reajuste legal.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 84154/2020;
- b) C.I. nº 038/SUSM, datada de 10/08/2020;
- c) Justificativa do pedido;
- d) Ofício da Contratada datado de 15/09/2020;
- d) Parecer Jurídico nº 438/2020, de 18/11/2020;
- e) Despacho de Aprovação do 4.0.00.00/DOM;
- f) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 138/2016, corroborado pelo Diretor de Operação e Manutenção e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

4.2- Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar ou reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 18 de novembro de 2020.



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



JOSÉ ANDESON MENESES MELO
CAMEL EMPREEND. E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA



CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASJLC
DESO

segunda-feira, 23 de Novembro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.552

11

Ipesaúde

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 182
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Seniores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº 5.053, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **MARCO RODRIGUES DE MELO**, Médico, portador do CPF nº 171.253.165-49, redução de 50% da sua Carga Horária de Trabalho, de acordo com a Lei Estadual nº 4.000/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19/11/2020, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, em 20 de Novembro de 2020.

CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aracaju/SE, 20 de Novembro de 2020

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

DIVERSOS

COMUNICADO

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 475.624.044-53, comunica, a quem interessar possa, que não é mais Diretor Executivo da ITAQUASU AGRO INDUSTRIAL S.A. (CNPJ/MF) nº 27.184.951/0001-14, com sede social na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, município de Nossa Sra. do Socorro, estado de Sergipe, tendo renunciado ao aludido cargo através de carta datada de 17/04/2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, em 21/10/2020, sob o nº 2020052551.

A LAREDO URBANIZADORA LTDA, CNPJ: 02.786.461/0001-34, torna público que recebeu da SEMA ALCENÇA DE INSTALAÇÃO RENOVADA Nº 058/2020, EM 06/11/2020, COM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, PARA UM LOTEAMENTO DENOMINADO ALDEIA, LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, BAIRRO ARUANA, MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.

CARVALHO ELETROPECAS LTDA-CNPJ 08.313.510/0001-20 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU LICENÇA SIMPLIFICADA 2011/2020 DA SEMA-ARACAJU/SE, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

TERRAL CONSTRU. LTDA, CNPJ 07.514.436/0001-48, sede no Conj. Marcos Freire I, N. 5, do Sodoim/SE, CEP 49160-000 recebeu da **ADEMA** a AA 215/2020 (Venc. 23/10/2021) p/ Cantoneiro de Obras.



EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Contratada - **GEFORTE CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 29.576.827/0001-20. Objeto: Contratação de dez inscrições no curso Outorga Hidrica, aberto ao mercado, promovido pela GEFORTE consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda. Valor: R\$ 75.000,00 Base Legal: com Récio no Art. 121, inciso II, alínea "f" do RLC, c/c com Art. 30, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016. Parecer 445/2020 Roberto Santos Barros Junior, Presidente em exercício da CPL/DESO.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 081/2020 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMFORTAS E VALVULAS PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU/SE - SUBSISTEMA JARDOTÂNIA, Lote 1, MONTAGNOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA EPP CNPJ 09.684.574/0001-40, valor R\$ 93.000,00, Lote 2, IMPERIO DUTIL TUBOS E CONEXÕES E VENDAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 73.291.353/0001-61, valor R\$ 85.857,00. Fonte de Registro: TERMO DE COMPROMISSO 413.181-20/2013, Duane Santos Pinheiro - Pregueira.

3º ADITIVO CONTRATO 067/2019 //Base legal: Art. 146, § 2º do RLC //Contratada: DELTA CONSULTORIA LTDA //Objeto: Alterar preço, 11.50% (Acrescimo)

1º ADITIVO CONTRATO 068/2020 //Base legal: Art. 143 e 144 do RLC e da Lei 13.303/2016 //Contratada: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME //Objeto: Prorrogar, prazo: 30 dias.

5º ADITIVO CONTRATO 138/2016 //Base legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.989/93 //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar, prazo: 365 dias.

A Empresa CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, situada na Rua Geraldo Flauzino, C/103/104, Brooklin Paulista, São Paulo, SP.

CEP 04.575-060, torna público que recebeu junto a ADEMA a Licença Simplificada Nº 343/2020 da atividade de Infraestrutura da Estação Rádio Base (79010015-SAS/RO), localizada nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS84 24L, N=8860962 E=0 761306, no município de Santana do São Francisco/SE.

A Empresa Cerâmica Nossa Senhora das Graças Ltda., inscrita no CNPJ de nº 33.174.256/0001-74, situada Estrada São Casiano S/N, Povoado São José, CEP 49060-000 Japaratuba/SE, torna público que requereu junto a ADEMA, a emissão de RO nº 49/2020 da atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido. A direção:

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 018/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA ENTRADA DO POVOADO SERRA DO MACHADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIROPOLIS/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR DRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.063/0001-16.

VALOR: de R\$ 65.757,37 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

10 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento - SMO/UG

15.451.0003.1.047 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças

4450.51.30 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 1.001.0X1.550.60

NOTA DE EMPENHO: 1485

Ribeirópolis/SE, 16 de novembro de 2020

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO I

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
(Processo nº 003.2019.0082/SEMED)

OBJETO: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento/elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia, para a construção, reforma e/ou ampliação das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação deste Município de São Cristóvão.

Data/Horário: 05 de janeiro de 2021, às 9h

Prazo de Vigência e Validade: 12 (doze) meses

Tipos: menor preço global

Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Recursos Orçamentários: Unidades Orçamentárias: 02051 e 02056. Classificação Funcional - Programática: 1054. Projeto Atividade: 6334. 2020, 2019, 2031, 2069 e 2021. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00. Fontes de Recursos: 11130000, 10010000, 11200000 e 111100.

Base Normativa: Lei nº 3.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 537, além das demais normas correlatas.

Parecer: 101/2020

Autorização: Grife, Registro de Preços

Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.534.802,93

Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 99610-8944, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saochristovao.se.gov.br ou através do email: licitacoes.obras@gmail.com

São Cristóvão/SE, 18 de novembro de 2020

Jose Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA



DESPACHO

Deferimos o pedido de final de lista do candidato abaixo relacionado: aprovado no 14º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e convocado através do Edital GSPG nº 026/2020 de 17 de novembro de 2020.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Comarca
006	Eiton Menezes Santos	33945596/SE	Direito	Tossa Senhora do Socorro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral